

Exmo. Senhor,  
Digníssimo Deputado Luís Graça  
Presidente da Comissão Parlamentar de  
Cultura, Comunicação, Juventude e  
Desporto

Assunto: Realização de um conjunto de audições a entidades do sector da comunicação social, tendo em vista a análise e uma reflexão sobre da atividade reguladora da ERC

A Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), único órgão regulador com consagração constitucional, foi criada pela Lei 53/2005, de 8 de Novembro, tendo entrado em funções com a tomada de posse do Conselho Regulador a 17 de Fevereiro de 2006.

De forma a alcançar o seu objetivo primordial - a regulação e supervisão de todas as entidades que prossigam atividades de comunicação social em Portugal - a ERC foi constituída como uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio, com natureza de entidade administrativa independente.

Em termos orgânicos, a ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social apresenta uma estrutura alicerçada em quatro órgãos, com competências claramente diferenciadas: Conselho Regulador, responsável pela definição e implementação da ação de regulação; Direção Executiva, que tem como funções a direção dos serviços, bem como a gestão administrativa e financeira; Conselho Consultivo, órgão de consulta e de participação na definição das linhas gerais de atuação da ERC e Fiscal Único, que procede ao controlo da legalidade e eficiência da gestão financeira e patrimonial desta entidade.

Terminado mais um mandato de cinco anos dos membros do Conselho Regulador da ERC e estando prevista a nomeação dos novos membros para o próximo quinquénio, importa fazer uma análise aprofundada sobre o exercício deste órgão regulador. Identificar os pontos fortes e os pontos fracos bem como refletir sobre a sua missão, incluindo perspetivar atuações futuras mais consentâneas com os desafios que atualmente se colocam a esta Entidade.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD considera ser importante proceder a um conjunto de audições, com o objetivo de analisar esta experiência de regulação, bem como recolher contributos tendentes a aperfeiçoar o desempenho da ERC.

Consequentemente, o Grupo Parlamentar do PSD vem por este meio requerer as seguintes audições:

- Membro do Conselho Regulador da ERC em exercício;
- Conselho Administração RTP
- Associação Portuguesa de Imprensa
- Associação Portuguesa de Radiodifusão
- Plataforma de Media Privados
- Associação das Rádios de Inspiração Cristã e Associação de Imprensa de Inspiração Cristã
- Prof. Doutor João Nuno Calvão da Silva - Faculdade de Direito de Coimbra

Assembleia da República, 15 de fevereiro de 2023

Os Deputados do GP/PSD

Alexandre Poço

Carla Madureira

Fernanda Velez